



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Parecer nº 024/2024

Processo nº 075/2024

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Vereador José Fernando Cheffer, que "Dispõe sobre o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

VOTO DA RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 16 de dezembro de 2024.



Rosilea Gama
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação e Saúde reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora ao Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Vereador José Fernando Cheffer, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 16 de dezembro de 2024.



Tiago Frederico Maia
Vice-Presidente



Maria Aparecida Ribeiro
Presidenta